

Edital 001/2025 - Comissão de Eleição/POSENSINO-UERN

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), formada pelos docentes **Guilherme Paiva de Carvalho e Maria José Costa Fernandes**, e a secretária da coordenação geral **Adna Raquel de Moraes Barreto Costa**, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para a Vice-Coordenação Geral do referido programa.

1. DA ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENAÇÃO

- 1.1. Os(as) candidatos(as) a Vice-coordenador(a) Geral deverão necessariamente ser professores(as) permanentes credenciados(as) no Programa, vinculados(as) à UERN.
- 1.2. O(A) candidato(a) será eleito(a) pelos membros do Colegiado do programa.
- 1.3. Cada eleitor(a) votará em apenas um candidato(a) a vice-coordenador(a) do POSENSINO/UERN.
- 1.4. Em caso de empate será escolhido(a) aquele(a) candidato(a) que tenha maior tempo de prestação de serviço na UERN. Permanecendo o empate, ocupará o cargo o(a) candidato(a) cronologicamente mais velho(a).
- 1.5. A Vice-Coordenação Geral do Programa será eleita pelo Colegiado por período, de até dois anos, a ser definido por este órgão em assembleia, considerando o mandato vigente do atual coordenador.

2. DA CANDIDATURA

- 2.1. A candidatura à eleição para vice-coordenador (a) do POSENSINO/UERN será realizada mediante inscrição do candidato em formulário próprio disponibilizado pela comissão de eleição.
- 2.2. As **inscrições** deverão ser enviadas para o e-mail posensino@mestrado.uern.br, nos dias **26 e 27 de maio de 2025**.
- 2.3. A relação dos inscritos para concorrer ao pleito será divulgada na página do Programa e via endereço eletrônico dos docentes e discentes do POSENSINO/UERN no dia 28/05/2025.
- 2.4. Poderão ser apresentados recursos à inscrição dos candidatos até as 23h59min do dia 29/05/2025, por meio do e-mail: posensino@mestrado.uern.br.
- 2.5. A **homologação** das candidaturas à eleição de vice-coordenação geral ocorrerá no dia

30/05/2025 e será divulgada na página do Programa e via endereço eletrônico dos(as) docentes e discentes do POSENSINO/UERN.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação será feita durante Reunião Ordinária do Colegiado a ser realizada virtualmente e gravada, através da Plataforma Conferência WEB/ RNP, no dia **02 de junho de 2025**.

3.2. Cada membro do Colegiado poderá votar em apenas um dos candidatos para o cargo de vice-coordenador(a).

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será apurado ainda durante a Reunião do Colegiado em que ocorrerá a votação e definirá ainda o período de ocupação do cargo pelo eleito, considerando o mandato vigente do atual coordenador.

4.2 Ao final da Reunião será elaborado o extrato em que constará o resultado da eleição, conforme Resolução N° 06/2024-CONSUNI/UERN, para encaminhamento das providências necessárias à mudança de Vice-Coordenação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo eleitoral para vice-coordenação geral do Posensino ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ETAPA
22/05/2025	Publicação do Edital de Eleição
26 e 27/05/2025	Inscrições dos candidatos(as)
28/05/2025	Divulgação da relação dos inscritos para concorrer ao pleito
29/05/2025	Recursos à inscrição de candidatos(as)
30/05/2025	Homologação das candidaturas
02/06/2025	Eleição, Apuração e Homologação do Resultado em Reunião do Colegiado

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral do POSENSINO/UERN 2025.

Mossoró, 22 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral do POSENSINO/UERN 2025

Portaria 005/2025-POSENSINO